



Câmara Municipal  
de  
Jundiá

Interessado: LÁZARO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI N.º 3.251


Assunto: declara de utilidade pública a Sociedade Amigos do  
Bairro Jardim do Lago.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

LEI DECRETADA SOB N.º 2.375

LEI PROMULGADA SOB N.º 2.320

ARQUIVE-SE

  
Diretor Legislativo

15,09,1978

Clas. 503.1615

Proc. N.º 14.516

M.S.



FLS. 2  
PROB. [initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Sala das Sessões  
Apresentado à Mesa em 16/5/1978  
[Signature]  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROTÓCOLO DATA  
014516 | 15 MAI 78  
CLASSIF. 503.1615

PROJETO DE LEI Nº 3 251

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade "AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO LAGO", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15/maio/1 978.

[Signature]  
Lázaro de Almeida.

JUSTIFICATIVA

Os documentos em anexo justificam a apresentação - desta propositura.

oOoOoOo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Aprovado em 1ª discussão  
Sala das Sessões, em 15/5/1978  
[Signature]  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Aprovado em 2ª Discussão  
LEI DECRETADA  
Sala das Sessões, em 17/5/1978  
[Signature]  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE JUNDIAÍ

CARTÓRIO DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE JUNDIAÍ  
PALÁCIO DA JUSTIÇA

12978

OFICIAL: *Célio Mendes Ribeiro*

OF. MAIOR: *José Renato Chizotti*

ESCREVENTES: *Luiz Carmo Pascoal e Paulo Hideo Shimizu*

**Certifica**

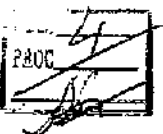
atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros existentes neste SEGUNDO CARTORIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (21/1/1.977), data de sua instalação, até a presente data, verificou constar registrado sob nº 1.643, em data de 27 de janeiro de 1.978, o Estatutos da Sociedade "AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM DO LAGO" de Jundiaí, datado de 30 de abril de 1.977, com sede à Rua Filomena Rissi, 143, Jardim do Lago, desta cidade, sendo uma sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por acordo unânime de seus associados, em Assembleia Geral.....

O referido é verdade, do que dá fé.- Jundiaí, vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e oito (22/03/1.978).- O Oficial, *Célio Mendes Ribeiro*.....

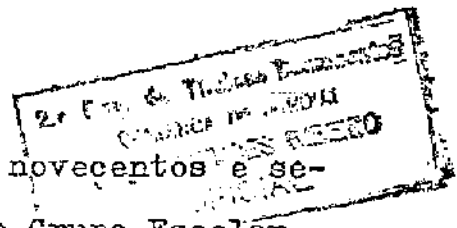
Boatá	Cr\$	1200
Estado	Cr\$	240
Ass.	Cr\$	180
Total	Cr\$	1620

2.ª Div. de Títulos e Documentos  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
**CÉLIO MENDES RIBEIRO**  
OFICIAL

01643



ATA DE FUNDAÇÃO



Aos dois dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e sete, reuniram-se um grupo de moradores no Grupo Escolar Geralda Bertola Facca, para a formação da Sociedade dos bairros Jardim do Lago, Vila São Sebastião e Jardim Estádio.

A reunião foi realizada contando com a presença de aproximadamente 60 pessoas, simpatizantes com a futura sociedade que tomaria o nome de Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago.

Não houve grandes discussões, uma vez que tudo estava planejado para a fundação e aprovação do nome da nova sociedade.

Para presidir os trabalhos, foi escolhido o Sr Paulo Gonçalves de Mello, idealizador da mesma, que discursou a respeito da necessidade de existir no bairro uma sociedade a fim de adquirir as melhoras do mesmo, junto às autoridades locais.

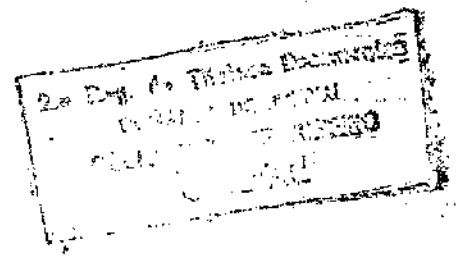
Ficou fundada a Sociedade, com convite para eleição do Conselho, no dia cinco de abril do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, com mais uma sociedade de amigos de bairro da cidade de Junípolis, com a denominação de Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

*Paulo Gonçalves de Mello*  
PAULO GONÇALVES DE MELLO  
Presidente da Assembléia

SECRETARIA DE SAÚDE E OBRAS DE SAÚDE  
Junípolis - SP. 13.500-000 - Fone: 5-7000  
25 de Abril de 1978  
Câmara de Vereadores  
Município de São Carlos - SP.

01343



ESTATUTOS DA SOCIEDADE "AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM DO LAGO"

DE JUNDIAÍ

§ § § § § § § § § §

RUA FILOMENA RISSI, N.º 143

BAIRRO DO JARDIM DO LAGO – JUNDIAÍ

ESTATUTOS DA SOCIEDADE "AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM DO LAGO"  
DE JUNDIAÍ

016/80  
6

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Finalidades e Duração

Artigo 1.º - A Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago, fundada no dia 2, de abril de 1977, com sede à rua Filomena Rissi, n.º 143, bairro Jardim do Lago, com foro no Município de Jundiáí, é uma sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por acordo unânime de seus associados, em Assembléia Geral.

Artigo 2.º - A Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago tem por finalidades principais:

I - O estudo dos problemas relativos à melhoria das condições do bairro e a adaptação do ambiente urbano às aspirações coletivas.

II - Promover estudos relativos às necessidades do bairro e áreas circunvizinhas, de forma a obter uma solução global e integrada de seus problemas.

III - Pleitear junto aos poderes públicos a solução dos casos de necessidade do bairro.

IV - Articular-se com o comércio, com a indústria e, de maneira geral, com o povo, de forma a solucionar adequadamente esses casos.

V - Desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais que estiverem ao seu alcance.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Artigo 3.º - A Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago é constituída de número ilimitado de sócios, maiores de 18 anos, não podendo, contudo, esse número, ser inferior a 16, quites com os cofres sociais.

Artigo 4.º - A Sociedade não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, credo religioso, nem de concepções políticas ou filosóficas.

Artigo 5.º - Os sócios dividem-se em cinco categorias:

I - Fundadores - os que se inscrevem até a data da aprovação destes Estatutos;

II - Efetivos - os sócios admitidos depois da aprovação destes estatutos;

III - Honorários - os propostos pela diretoria ou por um terço dos associados e que tiverem essa distinção aprovada pela Assembléia Geral;

IV - Beneméritos - os que tiverem prestado à Sociedade relevantes serviços, os que se distinguirem na luta pelo desenvolvimento do bairro ou da comunidade jundiáíense, bem assim os que contribuírem, de uma só vez, com importância igual ou superior a Cr\$ 50.000,00, ou doações, a juízo da Diretoria e, em qualquer dos casos previstos neste item, tenham essa distinção aprovada pela Assembléia Geral;

V - Contribuintes - os que forem aceitos e pagarem a mensalidade e demais encargos fixados em Assembléia Geral.

Artigo 6.º - Desde que a um sócio seja outorgado o título de honorário ou benemérito a sua contribuição se tornará facultativa.

Artigo 7.º - Admitir-se-á sócio efetivo ou contribuinte mediante proposta formulada à Diretoria por qualquer associado quites com os cofres sociais.

CAPÍTULO III

Dos Direitos e Obrigações dos Sócios

Artigo 8.º - São direitos dos sócios:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembléias Gerais e nelas apresentar propostas;

III - Promover palestras de interesse coletivo;

IV - Beneficiar-se dos serviços da Sociedade e de suas atividades culturais, sociais, recreativas, esportivas e cívicas;

V - Desligar-se da Sociedade, uma vez quite com a Tesouraria;

VI - Apresentar novos sócios para aprovação da Diretoria.

Artigo 9.º - São obrigações dos sócios:

I - Apresentar ao Presidente ou a qualquer membro da Diretoria sobre qualquer irregularidade verificada;

II - Pagar a sua mensalidade;

III - Prestar esclarecimentos durante a Assembléia Geral, quando forem solicitados;

IV - Respeitar todos os sócios e trabalhar pela harmonia entre eles.

Artigo 10 - O desligamento do sócio dar-se-á:

I - Mediante seu expresse pedido, endereçado por escrito à Diretoria, estando quite com a Tesouraria;

II - Pela não pagamento de três mensalidades consecutivas;

III - Pela expulsão, em virtude de falta grave, a juízo da Diretoria;

Artigo 11 - O sócio que se tenha desligado da Sociedade, na forma do Item I, poderá ser readmitido, mediante proposta aprovada pela Diretoria. No caso do Item II, se saldar o seu débito.

Artigo 12 - O sócio excluído da Sociedade, na forma do Item III só será readmitido se revista a

decisão da Diretoria, por proposta de um terço dos associados e aprovada pela Assembléia Geral.

010/1900  
[Handwritten signature]

**CAPÍTULO IV**  
**Dos órgãos da Administração:**

- Artigo 13 – São órgão da Administração:  
I – A Diretoria  
II – O Conselho Fiscal  
III – A Assembléia Geral

2.ª Sec. de Trib. Judic. e  
C. de Rec. de Rec. de  
CELLO MENEZES RIBEIRO  
OFICIAL

**DA DIRETORIA**

- Artigo 14 – A Diretoria compõe-se de:  
I – Presidente  
II – Vice-Presidente  
III – Secretário Geral  
IV – 1.º e 2.º Secretários  
V – 1.º e 2.º Tesoureiros  
VI – Diretor da Assistência Social  
VII – Diretor Cultural

Artigo 15 – Os membros da Diretoria serão eleitos por voto secreto, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 16 – Compete à Diretoria, coletivamente:

- I – Exercer a administração, dentro da lei, dos Estatutos e Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins da Sociedade;  
II – Admitir ou recusar candidatos a sócios, bem como determinar a sua exclusão, nos casos previstos nestes Estatutos;  
III – Nomear ou contratar funcionários, fixando-lhe os vencimentos;  
IV – Autorizar a realização de despesas;  
V – Resolver os casos omissos nestes Estatutos e propor à Assembléia Geral as modificações que neles se fizerem necessárias, bem assim outras medidas que julgue indispensáveis.

Artigo 17 – A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente, presente a maioria de seus membros.

Artigo 18 – Será destituído o Diretor que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas dentro de um mesmo exercício.

Artigo 19 – Compete ao Presidente:

- I – Representar a Sociedade; ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente;  
II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, ressalvadas aquelas que se destinarem a julgamento de seus atos;  
III – Solucionar os casos de urgência, submetendo-os à aprovação da Diretoria;  
IV – Assinar, com o Tesoureiro, os cheques e documentos referentes à movimentação de dinheiro;  
V – Apresentar à Assembléia Geral, anualmente, relatório das atividades sociais e prestação de contas;  
VI – Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria;  
VII – Nomear, com aprovação da Diretoria, Comissões Especiais;  
VIII – Convocar o conselho Fiscal, quando necessário, e submeter-lhe, para aprovação, as contas anuais.

Artigo 20 – Ao Vice Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e auxiliá-lo no desempenho de suas funções.

Artigo 21 – Ao Secretário Geral compete: 1.º) substituir o Presidente em seus impedimentos na falta do Vice-Presidente; devendo nesse caso assumir todos os poderes outorgados aqueles; 2.º) organizar e ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade; 3.º) redigir ou fazer redigir toda a correspondência, assinando-a quando lhe competir; 4.º) ter sob sua guarda o livro de atas; 5.º) lavrar a Ata das reuniões da Diretoria; 6.º) Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais.

Artigo 22 – Compete ao 1.º Secretário substituir o Secretário Geral em suas faltas ou impedimentos e auxiliá-lo, quando solicitado.

I – Compete ao Segundo Secretário em suas faltas e impedimentos substituir o Secretário Geral ou o 1.º Secretário.

Artigo 23 – Compete ao 1.º Tesoureiro:

- I – Ter sob sua guarda a responsabilidade o patrimônio da Sociedade;  
II – Arrecadar jórias, mensalidades, contribuições e demais rendas da Sociedade, assinando os respectivos recibos;  
III – Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;  
IV – Ter sob sua guarda o livro caixa;  
V – Elaborar o balanço anual e os inventários patrimoniais;  
VI – Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria.

Artigo 24 – Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o primeiro em suas faltas e impedimentos.

Artigo 25 – Ao Diretor da Assistência Social compete:

- I – Presidir o Departamento de Assistência Social;  
II – Manter um serviço de assistência moral, educacional e material aos moradores pobres do bairro e das imediações.  
III – Promover após aprovação da Diretoria, campanhas para obtenção de recursos para esse fim.

Artigo 26 – Ao Diretor Cultural compete:

- I – Programar e realizar cursos práticos de cultura geral e especializada;
- II – Promover reuniões, palestras e outras atividades de caráter educacional e cultural;
- III – Organizar e administrar a biblioteca da Sociedade.

#### CAPÍTULO ~~IV~~ Do Conselho Fiscal

Artigo 27 – O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembléia Geral e com igual tempo de gestão da Diretoria.

Artigo 28 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os balancetes, bem assim o balanço anual e emitir pareceres conclusivos a respeito;
- II – Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria;
- III – Estudar e opinar sobre a situação financeira da Sociedade;
- IV – Aprovar as tabelas de taxas e contribuições propostas pela Diretoria, ressalvados os casos da competência da Assembléia Geral.

Artigo 29 – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, da Diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único – Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, durante o exercício, sem justo motivo, a critério do mesmo Conselho.

Artigo 30 – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e que tiverem assinado o livro de Atas.

#### CAPÍTULO ~~V~~ V/ Das Assembléias Gerais

Artigo 31 – A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade e compõe-se de todos os sócios no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolver, dentro das leis vigentes e das normas estatutárias, os assuntos referentes às atividades e fins da Sociedade.

Artigo 32 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena do mês de março, com a finalidade de:

- I – Apreciar o relatório anual do Presidente;
- II – Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, sobre o balanço e contas do exercício anterior;
- III – Discutir assuntos de interesse da Sociedade;
- IV – Resolver, em grau de recurso, os casos de expulsão de associado;
- V – Propor a concessão do título de sócio honorário ou benemérito;

Artigo 33 – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, em qualquer época, quando convocada:

- I – Pela Diretoria, através da maioria de seus membros;
- II – Pelo Conselho Fiscal;
- III – A requerimento de um terço dos sócios quites e em pleno gozo de seus direitos, para tratar

de assuntos de sua exclusiva competência.

Artigo 34 – A Convocação da Assembléia Geral Extraordinária é feita por publicação de edital pela imprensa ou por edital afixado na sede, designando, com antecedência mínima de cinco dias, a hora e local da primeira e da segunda convocação e a Ordem do Dia.

§ único – Na Assembléia Extraordinária não se admitirá a inclusão, para discussão, da matéria estranha à convocação.

Artigo 35 – A Assembléia Geral Ordinária, tanto assim e Extraordinária, instalar-se-á, em primeira convocação, com metade mais um dos sócios quites com os cofres sociais, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Artigo 36 – As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, vedado o voto por procuração.

#### CAPÍTULO ~~VII~~ VII Da Eleição e Posse dos Órgãos Dirigentes da Sociedade

Artigo 37 – As eleições para órgãos dirigentes da Sociedade realizar-se-ão de dois em dois anos, na segunda quinzena do mês de março, por chapa completa para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Ordinária, em votação secreta, permitida a reeleição por igual período.

Artigo 38 – Em caso de dimensão coletiva da Diretoria, realizar-se-á eleição pela Assembléia Extraordinária, observados os critérios constantes do artigo 37.

Artigo 39 – O direito de voto é pessoal e individual, não podendo ser exercido por procuradores.

Artigo 40 – O sócio que tiver qualidade para candidatar-se poderá apresentar para registro na Secretaria, até cinco dias antes do dia da votação, chapa completa de candidatos.

Parágrafo 1.º – Só poderão concorrer ao pleito as chapas devidamente registradas em tempo hábil na Secretaria e que, no dia da votação, deverão estar afixadas em local visível junto à banca receptora de votos.

Parágrafo 2.º – Poderão ser registradas chapas para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, separadamente vedado o registro de nomes para cargos isolados.

Parágrafo 3.º – É facultado ao candidato que tenha solicitado o registro de uma chapa, para a Diretoria ou para o Conselho, retirá-la até (uma) hora antes da iniciada a votação.

Parágrafo 4.º – Concluída a votação dar-se-á, em seguida, a apuração dos votos, pela mesa que a







# SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO LAGO

Registro no Diário Oficial do Estado de São Paulo N.º  
RUA FILOMENA RICCI N.º 143 — JUNDIAÍ — ESTADO DE SÃO PAULO

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

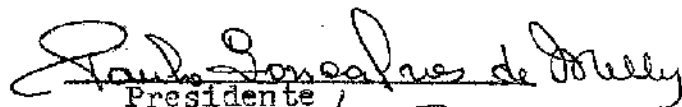
A Sociedade Amigos do Bairro de Jardim do Lago, vem se empenhando para alcançar seus objetivos, principalmente através de reivindicações junto as autoridades competentes a fim de conseguir melhoramentos públicos indispensáveis ao bairro que lhe empresta o nome e adjacências.

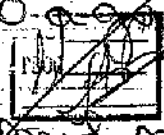
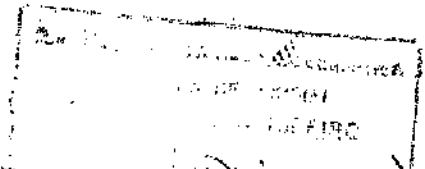
Também tem a entidade trabalhado no setor socio-assistencial, destacando-se sua promoção natalina em benefício das crianças pobres do bairro.

Não se tem também descuidado da parte educacional e cívica.

As atas juntadas ao presente por fotocópias comprovam as atividades desta associação que vem, com seu trabalho realizando os objetivos previstos em seus estatutos sociais.

Jundiaí, 08 Maio de 1978

  
Presidente



# Sociedade Amigos do Jardim do Lago Ata de Fundação

Nos dois dias do mes de Abril de mil novecentos e setenta e sete, reuniram-se um grupo de moradores no Grupo Escolar Geralda Berta Faes, para a formacao da Sociedade de Amigos do Jardim do Lago, Vila São Sebastião e Jardim Estadio.

A reuniao foi realizada contando com a presenca de aproximadamente 60 pessoas, simpatizantes com a futura sociedade que tomara o nome de Sociedade Amigos do Jardim do Lago.

Não houve grandes discussões, uma vez que tudo estava planejado para a fundação e a nomeação da nova Sociedade.

Para presidir os trabalhos, foi escolhido o Sr. Paulo Gonçalves de Melo, idealizador da mesma, que discursou a respeito da necessidade de existir no bairro uma sociedade a fim de adquirir as melhorias do mesmo, junto as autoridades locais.

Ficou fundada a Sociedade, com comite para eleição do Conselho, no dia cinco de Abril do corrente ano.

Não de mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com mais uma Sociedade de Amigos do Bairro de Elidade de favelas, com a denominação de Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago.

Paulo Gonçalves de Melo  
Presidente da Assembleia

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
PALACIO DA JUSTICA - 4º ANDAR  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB N.º 02100  
JUNDAI, 28 MAR 1978  
Belio Mendes Pereira  
O GERAL

3000
600
400
4000



13  
PUB  
13

Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

Ata de Numero 03.

Por vinte e oito dias do mes de Maio de 1977, as diversas horas, reuniram-se em sala de social provisoria, a diretoria com a presenca de quinze associados para mais uma reuniao.

Logo pois de lida e aprovada a ata anterior, foi posto em pauta para discussao a seguinte Representacao para a aprovacao dos estatutos da sociedade, que foi apresentada pelo diretor sr Paulo Goncalves de Melo.

Estando todos de acordo com o mesmo, foi enviado a grafica para a confeccao do mesmo, que sera entregue a todos os diretores, para estarem a par com os outros com a sociedade.

Foi desentido tambem o envio do estatuto para ser publicado no Diario Oficial do Estado de Sao Paulo, e depois ser registrado em Cartorio nesta comarca.

Para isso foi designado os diretores sr Paulo Goncalves de Melo e sr Cleide Bass.

Foi proposta a apresentacao da diretoria no dia 03 de junho ao sr Prefeito Municipal para a melhoria enternamente todas as ruas das mesessidade do Bairro Jardim do Lago - Vila das Beatas e Jardim Estadio.

Nada mais havendo a discutir no momento foi encerrado os trabalhos as dezoito horas.

Ou secretario Geral laurel a presente ata por mim assinada.

*[Assinatura]*

# Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

Acta de N.º 4.

Das onze dias do mez de Junho de mil novecentos e de linta e sete, as dezes seis horas, reuniram-se na rua Filomena Rissi numero 143 se de proce-  
deria da sociedade, quinze directores para mais  
uma reuniao da sociedade.

Depois de lida e aprovada por todos os directo-  
res, foi posto em pauta para discussao e sequinte:

● Solu a lida da historia que foi apresentada  
ao sr Prefeito Municipal Sr. Pedro Favero, o-  
qual foi desentida, as nesessidade de grande  
importancia para os bairros de Jardim do Lago  
Vila São Sebastião e Jardim Estadio; Entre os  
pedidos apresentamos a falta de Pequena enca-  
nada, esgoto, melhor atendimento dos on-  
ibus ao bairro, e dois telefons publicos para  
a Vila São Sebastião e Jardim do Lago.

● Foi desentida um passeio as todos bairro  
para melhor sentir as nesessidade dos  
moradores, para melhor entusiasmo por  
com a sociedade. Estando todos de acor-  
do foi convidado dois directores para es-  
se fim, convidando para tanto um director  
do H. A. F. para melhor entendimento.

Foi marcada uma visita ao sr Director do  
H. A. F. para conhecimento da sociedade e  
bem assim a apresentacao dos senhores  
directores no dia quinze do corrente.

Nada mais haendo a discutir foi encerrado  
o trabalho as dezoito horas. O secretario  
Geral farei a presente ata por mim  
assinada.

*[Handwritten signature]*



Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

Ata n.º 05.

Por vinte e cinco dias do mes y unho de mil novecentos e setenta e sete, das dezessis horas, com a presenca de treze directores foi aberto o trabalho de mais uma reuniao.

Depois de lida e aprovada a ata anterior por todos os directores, entao em pauta se da discussao a seguinte.

Sobru a vida das directores do L. A. E. e apresentacao ao Director do mesmo o qual ficou conchucado a nossa directoria se da melhor entissamento em nossos pedidos de melhoria para o bairro.

O Sr. director Pedro Balduino deu da melhor forma possivel. Foi pedida a sua colaboracao, sobre melhorar a tu alimentacao das laminhoes que distribue a agua ao bairro, para dias mais proximos e bem assim sobre o problema de Agua e esgotos para o bairro.

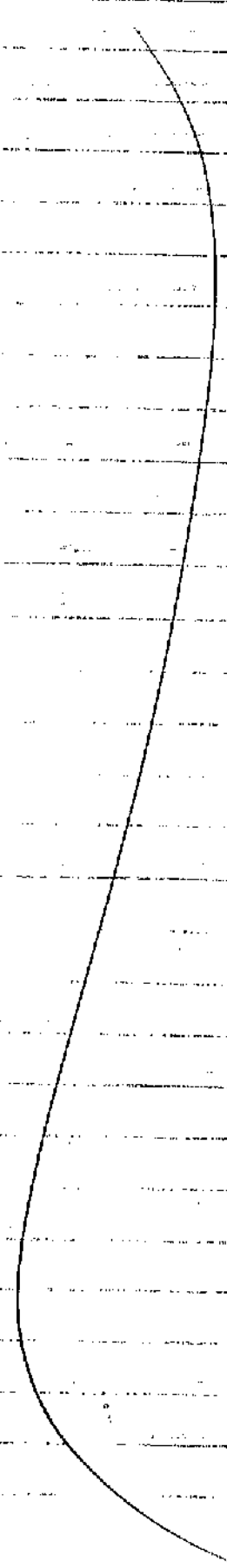
Aproveitando a oportunidade foi feita um convite ao Sr. Engenheiro Milton para vir ao bairro para ver de perto a situacao dos moradores e bem assim como engenheiros do L. A. E. a quem a solucao dos problemas existente.

Foi apresentada pelo director Sr. Paulo Goncalves de Melo o enuro de uma carta ao Sr. Guilherme Engelst jornalista do jornal publico sobre a situacao de Agua e esgotos do Bairro.

Nada mais ha sendo a liata foi encerrada.

16  
PROC

Os trabalhos do despoito hano e tiuta minulos  
do secretario Geral fannua a presente  
ata por mim a sinoda. *[Signature]*





11/11/19

# Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

## Acta N: 06

Por oitavo dia do mes de julho de mil novecentos e setenta e sete, as dez e seis horas com o numero de onze directores foi aberta os trabalhos de mais uma reuniao da sociedade

Depois de lida e approvada a acta anterior, entrou para se resolver os seguintes assuntos

Primeiro presidenciaal junto a Cagypira construecões do muro do campo de futebol Prof. Bertola facca no jardim do lago, peido esse que ja esta na a tempo engamta do

Segundo a pedir a estalacao prometida pela Deleg. dos Christofones publicos na Vila das Delastiaes e jardim do lago

Terceiro para uma visita no dia doze do corrente mes as sr. Dr. Deputado de Saude Municipal para apresentacao da historia e bem assim o por a situacao da Unidade existente no bairro que esta com falta de Sobraira para conservacao de maquinas e bem assim melhor atendimento aos moradores do bairro.

Quarta a sr. Prefeito Municipal a construecao de nova lavanderia, digo tanques que foram destruidos na P. Samuel Martins, pelo dono do terreno, peido que fossem esta lado em outro local publico

Quinto mais havendo a tratar na occasiao foi enuncia dos trabalhos a desumove loras.

Seu primeiro secretario leu e apresentou a ata por mim assinada.

*[Signature]*



# Sociedade Amigos do Bairro do Jardim da Lagoa

Rta N: 07

Por vinte e quatro dias do mes de Julio de mil novecentos e setenta e sete, as dezesseis horas com o numero de doze ditores foi aberto mais um trabalho da sociedade.

Apresentada e lida a ata anterior e apreçada pelo sr ditores, foi apreçada os seguintes pedidos feitos ao sr Inspeito e atitudes

Primeiro a construçõ dos tanques para as lavadeiras do bairro.

Segundo os pedidos para a estalagem dos telefones publicos, que foram estalados na R. da Amul Martes e Vila São Sebastião.

Recebemos resposta do sr Inspeito tambem que uma companhia ja estava com a obra para construçõ da galeria de esgoto, e logo mais tambem seria atendi do o serviço de Agua até o fim do anno corrente.

Foi designada a diretora do serviço social e sua ajudante, Sr. Rita e Sr. Sebastiana a auditar o pedido uma familia no Jardim Estadio.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado os trabalhos.

O secretario Geral Lamei apreço a ata por mim assinada.

# Sociedade Amigos do Bairro de Jardim do Lago

## Ata n.º 8

Os nove dias do mes de Agosto de mil novecentos e setenta e sete, as onze e trinta e trinta minutos, com o numero de quatorze diretores, foi aberto mais um trabalho da diretoria da Sociedade de

Apresentada e lida a ata anterior pelo secretario, depois de a provada foi discutida o seguinte.

Naõ tendo sido atendido o pedido para a abertura da linha de onibus no jardim do lago e Vila São Sebastião, o nosso diretor esteve na empresa para saber o motivo da não resposta do officio com o baixe assinado e enviado a El Prejito para não dirigir a quella empresa Rota Onibus de Jardim do Lago. O diretor da mesma disse que o motivo da não atendimento prendia-se o motivo das condições das ruas.

Foi aceita de com o di. diretores uma visita ao secretario de Obras e Obras Figueiredo, para comben a mesma diretoria e bem assim fazer o pedido para a melhor conservação das ruas do bairro. Para esse visita foi marcado o dia treze de Agosto do corrente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado os trabalhos. O secretario Geralt Larrea a present ata por mim assinada.

*Geralt Larrea*

Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

Ata nº 3

Por vinte e seis dias do mes de Agosto de mil novecentos e setenta e sete as dez e seis horas, com o numero de onze directores, foi aberto mais um trabalho da directoria. Foi lida e aprovada a ata anterior pelo secretario, depois de aprovada, foi para a discussao os seguintes assuntos:

Solicitar ao Sr. Prefeito que fosse fornecido para o nosso Clube Jardim do Lago duas treje para o local, visto de a do nosso Clube não está mais em condições e estando o mesmo disputando o campeonato Quilómetros e Juvenil necessitamos da mesma.

Quando eu ao Sr. Secretario de Saude o atendimento feito pela melhora dos serviços da unidade de bairro.

Voltar a pedir ao Sr. Secretario de Obras melhora o atendimento ao nosso mas que está cada vez mais estagnado, sem conseqüencia.

Conviemos ao Sr. Tenente os nossos estatutos, a fim de os mesmos serem e terem os nossos estatutos para mais uma sociedade Amigos do Bairro.

Aprovado pela directoria a solicitação de partes de identidade para a directoria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o trabalho. Em reunião Serial da noite a presente ata por mim assinada.

*[Assinatura]*

Sociedade Amigos do Baito do Jardim do Lago

Ata. N.º 10

Nos nove dias do mes de Setembro de mil novecentos e setenta e sete, ao de seis ho-  
ras com o numero de de seis diretores  
foi a leitura e trabalhos da directoria em sua  
sede por via da rua Filomena N.º 143.

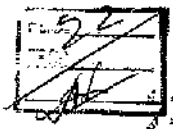
Apresentada a 2.ª da ata anterior pelo  
Sr. Secretario, depois de aprovada por  
todos os directores foi apresentado os seguin-  
tes assuntos.

● Apresentado pelo director Sr. Paulo General-  
es o desenho, um desenho que servira para  
o simbolo da sociedade, e aprovado por  
todos foi autorizada a confeccao de um  
enche de carimbos. Foi autorizada a  
mandar imprimir na Grafica, em dois pes-  
e papeis de officio com o nome da socie-  
dade.

Foi apresentado um pedido para ser  
servado pessoalmente ao Sr. Eng.º M.ª M.ª  
Gal, um area de lazer, porque no bairro  
nao existe nada para as necessidades de  
utilisem a nos ser o nosso campo de  
esporte em aberto da Sociedade. Esporte  
Club Jardim do Lago

Os directores a partiram a uma visita  
ao Sr. Secretario de Cultura e esportiva  
na conferencia da sociedade.

Nada mais tendo a tratar foi encerrado  
os trabalhos. O secretario Geral da sociedade  
presente ata por mim assinado. *[Signature]*



# Sociedade de Amigos do Bairro do Jardim do Lago

Ata N. 11.

Por vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e sete, as diversas horas com o numero de quinze directores foi adido os trabalhos da sociedade.

A presentada e lida a ata da reunião anterior pelos dnos directores, foi tratado do seguinte assumto.

Fazer no dia 24 de Dezembro as quatro horas da tarde o Natal das crianças pobres dos bairros, Jardim do Lago - Vila das Bastias, e Jardim Botânico. Para essa distribuição de brinquedos solicitar ao Sr. Delegado de ensino o patro do Grupo Escolar - Geraldo Botelho Costa.

Resolveu-se fazer uma lista de uma trinta e cinco Calois todos os que de boa vontade queiram ajudar.

Foi combinado com os comens e o campo de oito centos brinquedos calculado em o castão mais comens dez mil Cruzeros.

Approvada a confecção de cem cartões na maior de tres cruzeiros e de talão de dez cruzeiros. Os mesmos seriam impressos na Gráfica Mauchal Woodson a qual ja foi impressos os envelopes papéis de carta, etc.

Nada mais havendo a discutir foi encerrado os trabalhos. Em se extorio Geral Lagoes a present ata por mim assinado.

*[Handwritten signature]*

Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago.

Rta. No 12.

Por oito dias do mes de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, as de sessis horas com o numero de qualize directores foran abito mais um trabalho da sociedade

Estando em pauta o Natal da Biblioteca do Bairro Jardim do Lago, Jardim Estada e Vila do Deberitas, com o reserimento dos trabalhos, foi entregue aos dois directores os mesmos para a companhia de trabalho e da biblioteca, cada um da do trabalho no valor de treze mil e quinhentos.

Foi acentado a falta de dois directores em São Paulo para o registro no Diário Oficial (Oficial) tendo o mesmo (do e) registrado oficialmente no valor da publicação de CR 432.00 cruzeiros.

Foi desentido o acentado para o director de Paulo Genealves de Mello para tratar de todos os registos da sociedade tanto no Diário Oficial como em nossos esmanes, passando depois de um mês de um anno da sociedade passar para utilidade publica.

Fazer um pedido as secretarias de San de a falta de agua na unidade do bairro que esta com o poço em mau estado. Nada mais ficando a tratar foi encerrado os trabalhos foi emenda e em de enforis Geral. Lansei a presente ata. *[Signature]*

Sociedade Amigos do Jardim do Lago

Ata de N.º 13.

Por quinta e quatro dias do Mês de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, às onze seis horas com o numero de doze directores foram feitos os trabalhos da sociedade, lida e aprovada a acta anterior.

Estando em pauta o registro da sociedade foi indicado o Sr. Paulo Gonçalves de Mello e o director Sr. Alcides Basso para ir em São Paulo dia 25º fazerem a Declaração Oficial do Estado de São Paulo, com a publicação do registro da sociedade.

Foi aprovado a apresentação do simbolo da sociedade, e da do oratório para confeccionar o esboço do mesmo, e depois de impressos em envelope e papeis com o mesmo.

O nosso director Sr. Paulo Gonçalves de Mello, recebeu um convite dirigido aos 12 directores da sociedade para uma reunião

no Salão de Recreio da Paróquia, para tratar do assunto das festas em geral.

Nova reclamação foi recebida sobre o posto de saúde, sobre a falta de água para quando a aplicação de vacinas.

Foi nomeada uma comissão para ir ao secretariado de saúde levar a reclamação.

Nada mais havendo a tratar foram encerradas os trabalhos, em sessão ordinária a presente acta por mim lavrada. *P. M. de S.*



Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

Ata de nº 14

Por cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e sete, as dezesseis horas com o numero de dez diretores, foram a ver os trabalhos da sociedade. Lida e aprovada a ata anterior, pelos dez diretores, foi posta para discussao os seguintes assuntos.

- Primeira - a quantia necessaria para continuar o registro na sociedade em cartorio local, ja tem a quantia do pedido de autos Paulo Gonçalves de Mello encarregado do registro da mesma, a quantia de oitocentos cruzeiros, sendo a seguinte contribuiçao:
  - Sr Paulo Gonçalves de Mello R 100,00 cruzeiros
  - Sr Antonio Oliveira R 100,00 cruzeiros
  - Sr Mano Lago R 100,00 cruzeiros
  - Sr Jose Afonso R 100,00 cruzeiros
  - Sr Genaldo Gonçalves da Silveira R 100,00 cruzeiros
  - Sr Gleides Barros R 100,00 cruzeiros
  - Sr Rita Virginia Pereira R 50,00 cruzeiros
  - Sr Walter Formaggio (R 100,00 cruzeiros) digo R 50,00 cruzeiros
  - Sr Leopoldo Jose da Silva R 50,00 cruzeiros
  - Sr Antonio Ferreira de Lima R 50,00 cruzeiros
  - Sr Jose Gonçalves Gomes R 50,00 cruzeiros
  - Sr Oswaldo Augusto de Souza 100,00 cruzeiros

Nada mais havendo a tratar foram lidos e ratados os trabalhos, e secretaria lavrou a presente ata e assinada por mim.

*[Signature]*



Sociedade Amigos do Bairro do J. do Lago

Acta de N.º 15

Por elese nome dias do mes de Novembro de mil novecentos e setenta e sete, as dezeses horas com o numero de dez directores, foram abertos os trabalhos de mais uma reuniao da sociedade.

Com a falta do sr Presidente Mario Lago, o secretario Geral, o sr Presidente do conselho afixamos trabalhos, tendo em pauta o seguinte.

- Em primeiro lugar o sr Presidente do conselho pediu a presenca de todos os directores, porque as suas ausencias não ficam a perder os trabalhos da sociedade, e como estamos no fim do anno, com a necessidade das quantias que serão necessaria para a compra dos brinquedos para o Natal das crianças pobres do bairro da V.ª da São Sebastião, Jardim Estadio e Jardim do Lago e a entrega da casa em casa do cartão para as crianças pobres nuns tres com os seus brinquedos, é necessaria a presenca de todos foi enviada uma carta a sr delegade de ensino pedindo a Grupo Escolar Para a Faca do Jardim do Lago para a entrega dos brinquedos.

Recebemos noticia do ICHE que logo entrara com concessões para a instalação de esgotos e aguas nos bairros de Sebastião, Jardim do Lago e Jardim Estadio de acordo com os nossos pedidos. Não mais havendo a tratar eu secretario lanço a presente acta por mim assinada.

*[Signature]*

# Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

## Ata de N.º 16.

Por tres dias do mes de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete, ás doze e seis horas com o numero de treze directores foram abertos os trabalhos da sociedade. Foi lida e aprovada a ata anterior pelo sr secretario, foram postas para discussão as seguintes.

● Propozicao do acordo de conta com a quantia áncada de no valor de CR 15,000.00 quinze mil cruzeiros para a compra de brinquedos para as criancas dos bairros. Os forcos esses dependidos com o trabalho de todos os directores.

Foi designado para a compra dos brinquedos em São Paulo a senhora Wilma Lago senhora do Presidente e as senhoras Rita Virginia Pereira e O. Sebastiana de Oliveira Campos.

Ficou acordado que a entrega sera no mesmo no grupo Escolar, Gerolde Betolface.

● O sr Paulo Gonçalves de Mello director fez uma publicação aprovando o esforco de todos, por que esse foi o primeiro Natal das criancas pobres dos bairros, pedindo a todos para que não seja o ultimo. Recebendo a aprovacao de todos foi encerrado os trabalhos. Nada mais ha sendo a desatui. eu secretario assim, e para a presente ata *Paulo*

# Sociedade Amigos do Bairro do Jardim de Lagoas

Ata de N.º 17

Nos dias setenta e dois dias do mes de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete das dezeses horas, com o numero de dez de actores, foram abertas mais um trabalho da sociedade

Leida pelo secretario e aprovada a ata anterior, foram discutidos o seguinte:

Solicitação do Sr. Secretario Geral Sr. Robinson Taboada. Licença em determinação da sociedade, motivo de ir trabalhar em São Paulo não podendo por esse motivo participar das reuniões da sociedade

A diretoria agradeceu a Sr. Taboada os trabalhos prestados a sociedade, estando a mesma de portas abertas ao mesmo.

Foi pedida a todos os directores presente sua presença no Grupo Escolar para a distribuição dos brinquedos que foram comprados em São Paulo, para os educandos pobres. Sendo a ultima reunião do anno

foi passado todos os trabalhos e decretados pela sociedade e muitos parabenizados pelo Sr. Prefeito Municipal a quem a sociedade na pessoa do Sr. Paulo G. de Mello agradeceu.

Pedi o Sr. director Paulo G. Mello maior colaboração para o anno de mil novecentos e setenta e oito, sentindo a falta da sabedoria do Sr. Secretario Geral. Nada mais ficando a tratar拉里 a presente ata primeiro secretario.

*Proffers*

# Sociedade Amigo do Bairro do Jardim do Lago

Ata de N.º 18 a primeira do  
anno de mil novecentos e setenta e oito.

Por trize dias do mes de Janeiro de  
mil novecentos e setenta e oito das seis  
seis horas, com o numero de oito ditos  
foi aberto o primeiro trabalho do presente  
anno. Foi de e aprovada a ata anterior  
foram discutidos os seguintes assuntos.

Assumiu o cargo de secretario Geral o pri-  
meiro secretario Sr. Jose Afonso no lugar  
do Sr. Taborda, deencia ate as eleições.

Foi feita o caixa dos gastos com o Hotel  
das crianças pelos do bairro a saber no  
valor de CR \$ 156,00 empeiros foram depo-  
sitados no Banco Paraibico, pelo Sr. Cou-  
reiro Geraldo, S. Silveira e o presidente Sr.  
Mauricio Lago.

Foi designado tres directores para obriga-  
rem a 10.ª F. E. agradecendo o pedido. Foi  
to e atendido, para constucao dos  
encomendamentos de esgotos e com a  
promessa da agua para os bairros.

A sociedade enviou um pedido ao  
Sr. secretario de Esporte e Turismo pe-  
dindo duas traves de Gool para o nosso  
Club. Jardim do Lago, Club esse enviada  
a sociedade.

Nada mais havendo a discussi foi enee-  
rada os trabalhos em secretario laerei  
a presente ata e assinou

José Afonso

Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago.

Ata de N.º 19-

2.ª do anno mil novecentos setenta e oito

Nos vinte e sete dias do mes de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, Das dezes horas, com o numero de nove directores, foram abertos em uma reuniao da deitoria, lida e aprovada a ata anterior foi para a aprovacao o seguinte assumto.

Recebimento do cartorio de titulos e alien-  
 mento do registro dos estatutos sob o numero de  
 01643 de 27 de Janeiro de mil novecentos e se-  
 tenta e oito, e o certificado de N.º 12978 de  
 22 de mesmo mes.

Com os documentos da sociedade em  
 ordem sobre a entrega de Paulo S. Melo en-  
 tou em entendimento na camara Municipal  
 com o Presidente da Camara Sr. Rago de  
 Almeida, para saber se faltava mais  
 alguma coisa para o registro e entrar  
 na mesma como utilidade Publica.

A sociedade recebeu convite da Deconz,  
 Sociedade de Jese os Consumidores para  
 participar de uma reuniao para forma-  
 cao de sua diretoria.

Recebemos tambem o C.º, da sociedade com  
 o numero de registro N.º 49434962/0001-48.

Nada mais havendo a tratar foram exee-  
 rados os trabalhos em secretario lancia  
 presente ata por mim assinada.

José Affonso

Sociedade Amigos do Bairro do Jardim do Lago

Rta de N: 20

Nos dez dias do mes Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, as onze seis horas com o numero de sete directores foram abertos os trabalhos de mais uma reuniao da directoria da sociedade. Lidada e aprovada a ata anterior.

Como o numero de directores eram pequeno, foi tratado somente os seguintes.

Fazer um levantamento na favela de

- Vila Esperanca, a fim de a pronta e entregar aos directores dos levantamentos das favelas, relacao dos senhores moradores e proprietarios de vida os mesmos.

Foi levantado o problema das Unidades de Servico Social e feito um comite a

- ser entregue ao Sr. Secretario de Saude para uma visita ao Bairro; Comite este feito pelo Sr. Paulo, S. Mello, ao Ven. Sr. Quivaldo. Alex. Ruch. Benassi e Sr. Rocio Tasso.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado os trabalhos, em recitativo da saude presente ata por mim assinada.

José Affonso

Sociedade Amigo do Bairro do Jardim do Lago

Ata N.º 21

Por sorte e quisto dias do mes de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito as ozeas horas, com a presenca de dez directores foram aberta mais uma reunião da Sociedade, para discussão dos seguintes artigos. Foi unanimemente aprovada a suggestão do director sr Paulo S. Mello, que um director de accordo com os estatutos, que deixarem de participar de mais de tres reuniões, que se o motivo forem justos e continuarem em determinação de tempo o director pode a demissão do cargo ou seu afastamento por tempo em determinação. Estamos com os registos da sociedade em andamento e a falta de um director responsavel por sua assinatura atazana a sua regulamentação.

Foi tratado da ida do director de Esporte sr Antõnio Oliveira e Paulo S. Mello a secretaria de Cultura e Esporte, para receber o pedido por feito de duas traves de 500 para o Esporte Club Jardim do Lago.

Foi feito um pedido ao L.A.C. para o entupimento dos esgotos em dia de Chegada da Rua Luiz de Oliveira, Avada.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, em primeiro secretario lavras e assinou a presente ata

Jos Affonso



# Sociedade Amigos do Jardim do Lago Ata N. 22

Nos dias do mes de Março de mil novecentos e setenta e oito, ás seis e seis horas, com o numero de doze directores foram abertas, mais uma reunião da Direcção. Lida e aprovada as atas anteriores, por falta no dia vinte e quatro do mes passado do secretario; Foram discutidos o seguintes:

Marçada a reunião do Sr. Secretario de Saude Sr. Eugenio Ferraz, para uma reunião com os moradores do bairro, jardim do Lago, Vila São Sebastião e jardim do Estádio; Reunião esta marcada para ser realizada no Grupo Escolar - Delela - face as seis e seis horas do sábado vindouro. Os Sr. Secretarios do Saude Eugenio Ferraz falara sobre a Unicef Social e as distribuições de leite e fôrtil as mães necessitadas do bairro.

Foi pedida a presença de todos os directores, foi tambem a praxe de dirigir uma carta ao Sr. Presidente Maria Lago pedindo a sua presença as reuniões, motivos do mesmo tenre a fastado sem communicações a sociedade. Como o mesmo não queira se justificar, solicita a sua demissão do cargo.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, em primeiro secretario da reunião e assinei a presente ata.

José Affonso

Sociedade Amigos do Bains do Jardim do Lago

Ata de N: 23.

Por trinta e um dias do mes de Março de mil novecentos e setenta e oito as dez e seis horas com o numero de dez directores, foram abertos os trabalhos de mais uma reunião. Lida e aprovada a ata anterior, foram discutidos os seguintes.

O recebimento de carta do Presidente de Mans Lago que diz o seguinte. Não meus pretendendo fazer parte da directoria dessa Sociedade, venho pela presente solicitar a minha demissão do cargo de presidente dessa associação. agradecendo a colaboração de todos, juntamente a disposição dos señores para qualquer eventualidade futura. assinado Mans Lago, carta com firma registada em cartorio.

Por meio de um voto de gratidão pelos serviços prestados pelo Sr. Eugenio Ferraz que de pois de uma visita ao Bains, demandou muitas promessas as mãos polias do Bains, foi demittido pelo sr. Prefeito Municipal, motivos particulares.

Com a falta do Secretario Geral, demittido, falta do Presidente com sua demissão também, e com falta do Vice Presidente para as varias reuniões para presidir os trabalhos com a presença de dez directores foi empossado no cargo da Presidencia o sr. Presidente do Conselho sr. Paulo Gonçalves de Mello, ata assinada por todos os dez directores. Não de mais havendo a tratar, fe-

Ata a presente ata eu palmarino se  
outario. J. P. Liffon

A seguir assinatura de todos os di-  
retores presente de acordo com a  
substituição até nove eleição do  
Presidente do Conselho Sr Paulo Goncal  
dos de Mello para a Presidencia da  
Sociedade.

- 1º Secretario J. P. Liffon
- 2º Tesoureiro Felício Barra
- Conselheiro Expedito José da Silva
- " " Otonário F. Calvo
- Clube Cultural Esp. Cap. J. P. Liffon
- Clube Social Rita Virgínia Pereira
- Conselheiro J. P. Liffon
- 2º Secretario Valter F. F. Gomes
- Conselheira Sebastiana Oliveira Capra
- Presidente Conselho Paulo Goncalves de Mello

Sociedade Amigos do Bairro do J. P. Paga

Ata de N.º 24

Os quatorze dias do mes de Abril de mil novecentos e setenta e oito as 9 de seis horas com a presença de dez diretores foram abertos os trabalhos de mais uma reunião da diretoria.

Leida e aprovada a ata anterior foram observados os seguintes:

Com a visita do Vereador Sr. Rivaldo Alves e a presença de moradores

- os do bairro Jardim Estadus, foram feita diversas reclamações para serem encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, principalmente, sobre a poeira levantada com a passagem dos vehiculos, a falta voltagem da rede electrica do bairro, e a maior atencimento em dias mais proximos a vinda do Caminhão de Agua do L. C. F. E.

- Foi marcada uma reunião, para li no gabinete do Sr. Prefeito Municipal para levar as reclamações.

Nada de mais havendo a tarde foram encerrados os trabalhos. Ou primeiros representantes em exercicio foram a presente ata. J. P. Paga



Sociedade de Amigos do Bairro Jardim do Lago

Ata de N.º 25

Aos vinte um dias do mes de Abril de mil novecentos e setenta e oito as desesas horas, com a presenca de nome ditos os foram absentidos o seguinte.

Foi da e aproveida a ta anterior.

Primeiramente foi absentido pela sr Presidenta em occidencia Paulo Soares de Melo, conuito aos senhores moradores

do Bairro Jardim do Lago, Jardim Costa do e Vila das Bestias, para participa rem como socio da sociedade e para

podermos a lugar uma sede provisoria

com espaco suficiente para fazer as reunioes e um area de lazer ao

mesmo. No jardim do Lago e adiacen cia nao existe uma area de lazer nem mesmo uma sala para divertimento

dos senhores moradores. Esperando que recebam esse conuito o sr Presidente fez ver a vantagem de uniao de todos para esse fim.

Estando todos de acordo a sociedade de em ordem, esperamos entregar ate o mes vindouro Maio, a Camara para ser aproveida utilidade publica.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado os trabalhos. Eu primeiro secretario laurei a presente ata por

mim assinado: *João Afonso*

38  
46


DECLARAÇÃO


Declaramos, pelo presente e sob as penas da lei, que como dirigentes da SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM DO LAGO, não recebemos qualquer remuneração pelo exercício dos cargos que ocupamos na diretoria e no conselho da mesma entidade. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Jundiaí, 12 de maio de 1978.


  
Paulo Gonçalves de Mello

Presidente

  
Oswaldo Augusto de Souza  
Vice-presidente

  
Robson Taboada  
Secretário Geral

  
José Afonso  
1º Secretário

  
Walter Formagio  
2º Secretário

3.9  
12

Geraldo Gonçalves da Silveira  
Geraldo Gonçalves da Silveira

1º Tesoureiro

Alcides Baaso  
Alcides Baaso

2º Tesoureiro

Antonio de Oliveira  
Antonio de Oliveira

Diretor de Cultura e Esportes

Rita Virginia Pereira  
Rita Virginia Pereira

Diretora Social

Paulo Gonçalves de Mello  
Paulo Gonçalves de Mello

Presidente do Conselho

Antonio Ferreira de Lima  
Antonio Ferreira de Lima

Conselheiro

Exedito José da Silva  
Exedito José da Silva

Conselheiro

Jose Gonçalves Gomes  
Jose Gonçalves Gomes

Conselheiro

Sebastiana Oliveira Campos

Sebastiana de Oliveira Campos

Conselheira

410  
#





MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO  
1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

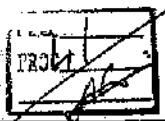
- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A A MÁQUINA EM TRÊS VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE HADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORÇAO DA DRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

M.F. - S.R.F.  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

01-N. INSCRIÇÃO 49 434 962/0001 -48

02-U. FEDERAÇÃO SIGLA SAO PAUL. SP



\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ULTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NIC	X	02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	02 0	NAC		04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º ORÇEM		CONTROLE			0
			0 0 0 1				

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE				10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO			
08	IMPOSTO DE RENDAS (DECLARAÇÃO)	X	09 9	00	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	
	EXPORTAÇÃO		01 7	01	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	10 3
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02 5	02	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA	02 2	11 1
	IMPORTAÇÃO		03 3	03	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	12 0
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	X	04 1	04	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	13 8
	IPI		05 0	05	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	14 6
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06 8	06	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	15 4
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07 6	07	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	16 2
				08	SOC. COOPERATIVA	08 1	17 0
				09	FILIAL SUBSIDIAR, AGENCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0	18 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: Associação de Defesa e Representação de Bairros

12 CÓDIGO: 8 02 9

08 DENOMINAÇÃO

13 TIPO DO RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO O JARDIM DO LAGO

14 NOME DE FANTASIA:

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): R

16 NOME DO LOGRADOURO: PELOMENA RISSI

17 NÚMERO: 143

18 COMPLEMENTO (ARREDO, SALA, ETC.):

19 BAIRRO OU DISTRITO: JARDIM DO LAGO

20 CEP: 13200

21 SIGLA DA UF: SP

22 MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 6619

24 CÓDIGO DA INSPECTORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: 203161948

26 CONTROLE: 91

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

27 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR: 8302077801

28 NOME: MÁRIO LAGO

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

29 DATA DE RECEPÇÃO: 27-01-78

30 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 83070/6619

31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: MÁRIO LAGO

11 ASSINATURA TOTAL RESPONSABILIZADA COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

21 DATA: 25-01-78

20 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

31 DATA DE RECEPÇÃO: 27-01-78

14 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR

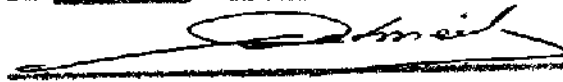
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 83070/6619

42  
Ab

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.


Em 16 de maio de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 16 de maio de 1978.

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2 153

PROJETO DE LEI Nº 3.251

PROC. Nº 14.516

De autoria do nobre Vereador Lázaro de Almeida, o presente projeto de lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade "Amigos do Bairro Jardim do Lago".

Instruem o projeto os documentos de fls. - 3/41, destacando-se o que comprova a personalidade jurídica daquela entidade (fls. 3).

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência.
2. Os documentos que a instruem atendem as exigências do Regimento Interno.
3. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 23 de maio de 1978.

*Dr. Aginaldo de Bastos*

Dr. Aginaldo de Bastos,  
Assessor Jurídico.

SS.

47  
BOG  
[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 29 de maio de 19 78

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a  
Presidência.

[Signature]

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 29 de maio de 19 78

[Signature]

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 29 de maio de 19 78

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação, em cumprimento  
ao despacho supra.

[Signature]

Diretor Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. A. V. O.

para relatar no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 6 de 6 de 19 78

[Signature]

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.516

Projeto de Lei nº 3 251, de autoria do Vereador Lázaro de Almeida, declarando de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro Jardim do Lago.

PARECER Nº 210

A propositura atende as exigências formais que delimitam e regulamentam o andamento e possibilitação de aprovação de projetos desta espécie.

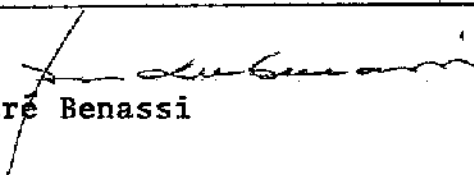
A declaração de utilidade pública outorgada a uma sociedade de amigos de bairros, a nosso ver, é antes de tudo uma necessidade e uma obrigação do Poder Público Municipal.

Assim, somos favoráveis sem nenhuma espécie de restrição.


Sala das Comissões, 13/junho/1 978.

Duilio Buzaneli,  
Presidente e relator.

Parecer aprovado em: 13 de junho de 1 978

  
André Benassi

Elio Zillo

  
Antônio Tavares

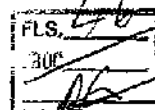
  
Tarcísio Germano de Lemos



(proc. nº 14.516 - L.D. nº 2.375)

câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



**PROJETO DE LEI Nº 3.251**

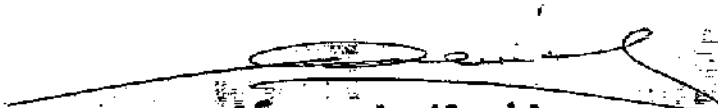
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO LAGO, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de mil novecentos e setenta e oito (5-9-1978).

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

c ó p i a

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

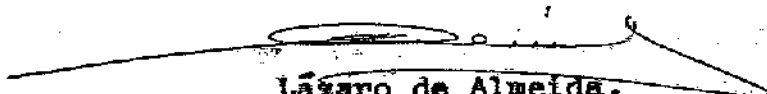
Em 6 de setembro de 1978.

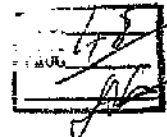
of. nº PM-9-78-5  
proc. nº 14.516

Exmo. sr.  
Pedro Fávoro,  
DD. Prefeito Municipal.

À sanção do Executivo encaminhamos, anexos, os autógrafos do PROJETO DE LEI Nº 3.251, aprovado por esta Legislativo em sessão ordinária realizada no dia 5 do mês corrente.

Apresentamos a V.Exa., nesta oportunidade, os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.



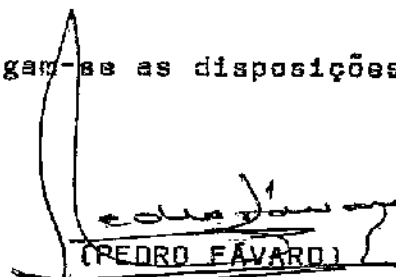
LEI Nº 2320, DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 5 de setembro de 1978, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO LAGO", com sede nesta cidade de Jundiaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-



(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.-

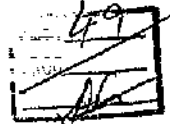


(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

mado.-





**LEI**

LEI N.º 2320,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 5 de setembro de 1978, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a "SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO LAGO", com sede nesta cidade de Jundiaí.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO FÁVARO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

(RENE FERRARI)  
Respondendo pela SNLJ

